

## CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Fortaleza - CE, 27 de fevereiro de 2026.

À  
Prefeitura do Município de Jaguaribara  
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

Prezados (as) Senhores (as),

A **V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **13.571.230/00001-52**, com sede na cidade de Fortaleza - CE à Rua Lima Duarte, Nº 460, Messejana, CEP: 60.842-140, vem apresentar sua proposta de preços para o objeto do Edital de Concorrência Pública Nº 2026013001-CP:

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 709.141,27 (SETECENTOS E NOVE MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (seis) meses, conforme cronograma físico-financeiro;**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE**, portador da Carteira de Identidade nº 2000029260613 SSPCE e CPF nº 961.824.903-49, como Representante Legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

LUIS  
CARLOS  
RIBEIRO DO  
VALE:96182  
490349

Assinado de  
forma digital por  
LUIS CARLOS  
RIBEIRO DO  
VALE:961824903  
49

**LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE**  
Representante Legal  
**V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**  
CNPJ 13.571.230/0001-52  
Engenheiro Civil CREA/RNP: 060237610-6

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMNISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO			PREÇO TOTAL
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>6.128,40</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	137,58	33,79	171,37	2.056,44
1.2	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	1.007,57	247,46	1.255,03	1.255,03
1.3	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	197,13	48,42	245,55	245,55
1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.257,85	308,93	1.566,78	1.566,78
1.5	C4994	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	SEINFRA	MÊS	1,00	600,53	147,49	748,02	748,02
1.6	C2946	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	SEINFRA	M2	1,00	205,99	50,59	256,58	256,58
<b>2</b>		<b>ILUMINAÇÃO</b>							<b>494.695,10</b>
<b>2.1</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>							<b>78.727,33</b>
2.1.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	6.500,00	8,31	2,04	10,35	67.275,00
2.1.2	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	5.933,85	1,55	0,38	1,93	11.452,33
<b>2.2</b>		<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>							<b>415.967,77</b>
2.2.1	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	SINAPI	UN	188,00	549,45	134,94	684,39	128.665,32
2.2.2	C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	UN	47,00	1.894,00	465,17	2.359,17	110.880,99
2.2.3	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	1.593,30	1,75	0,43	2,18	3.473,39
2.2.4	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	10.409,56	0,69	0,17	0,86	8.952,22
2.2.5	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	58,75	17,14	4,21	21,35	1.254,31
2.2.6	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	47,00	179,57	44,10	223,67	10.512,49
2.2.7	I6799	NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	47,00	97,45	23,93	121,38	5.704,86
2.2.8	S03344	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x16+16mm2	ORSE	m	1.707,86	8,00	1,96	9,96	17.010,29
2.2.9	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	1.707,86	18,26	4,48	22,74	38.836,74
2.2.10	I00420	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 4,0 mm2, 450/750v	ORSE	m	658,32	8,36	2,05	10,41	6.853,11
2.2.11	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	47,00	96,09	23,60	119,69	5.625,43
2.2.12	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	153,71	65,07	15,98	81,05	12.458,20
2.2.13	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	153,71	20,35	5,00	25,35	3.896,55

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMNISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO			PREÇO TOTAL
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.2.14	C1250	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	SEINFRA	M	1.707,86	14,57	3,58	18,15	30.997,66
2.2.15	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	1.302,15	319,81	1.621,96	1.621,96
2.2.16	S05023	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	ORSE	m	164,50	8,18	2,01	10,19	1.676,26
2.2.17	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	SINAPI	UN	94,00	131,67	32,34	164,01	15.416,94
2.2.18	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	47,00	179,57	44,10	223,67	10.512,49
2.2.19	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	SINAPI	UN	48,00	27,07	6,65	33,72	1.618,56
<b>3</b>		<b>PAISAGISMO</b>							<b>187.859,77</b>
<b>3.1</b>		<b>PLANTAS</b>							<b>89.170,75</b>
3.1.1	S10746	Planta - Palmeira Vecchia, h=3,00m, fornecimento e plantio	ORSE	un	47,00	1.199,27	294,54	1.493,81	70.209,07
3.1.2	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	705,00	1,75	0,43	2,18	1.536,90
3.1.3	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	4.606,00	0,69	0,17	0,86	3.961,16
3.1.4	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	47,00	36,69	9,01	45,70	2.147,90
3.1.5	I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	47,00	127,29	31,26	158,55	7.451,85
3.1.6	C2035	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	SEINFRA	M3	23,50	132,00	32,42	164,42	3.863,87
<b>3.2</b>		<b>CANTEIRO</b>							<b>29.657,26</b>
3.2.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	26,32	497,88	122,28	620,16	16.322,61
3.2.2	C0777	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	169,20	8,97	2,20	11,17	1.889,96
3.2.3	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	169,20	37,16	9,13	46,29	7.832,27
3.2.4	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	169,20	17,14	4,21	21,35	3.612,42
<b>3.3</b>		<b>SISTEMA DE IRRIGAÇÃO</b>							<b>69.031,76</b>
3.3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	153,71	65,07	15,98	81,05	12.458,20
3.3.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	153,71	20,35	5,00	25,35	3.896,55
3.3.3	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	1.627,80	24,18	5,94	30,12	49.029,34
3.3.4	104006	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	47,00	19,59	4,81	24,40	1.146,80

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMNISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO			PREÇO TOTAL
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.3.5	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	47,00	6,48	1,59	8,07	379,29
3.3.6	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	94,00	18,12	4,45	22,57	2.121,58
<b>4</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>							<b>20.458,00</b>
4.1	CPPJ -01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	164,24	40,34	204,58	20.458,00

VALOR BDI TOTAL: 139.824,26  
 VALOR ORÇAMENTO: 569.317,01  
 VALOR TOTAL: 709.141,27

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 709.141,27 (SETECENTOS E NOVE MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

Fortaleza - CE, 27 de Fevereiro de 2026

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE:96182490349

LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE  
 Representante Legal  
 V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
 CNPJ 13.571.230/0001-52  
 Engenheiro Civil CREA/RNP: 060237610-6

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMNISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E	SINAPI	Serviço	UN	188,00	684,39	128.665,33	18,14%	18,14%	A
C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO	SEINFRA	Serviço	UN	47,00	2.359,17	110.880,99	15,64%	33,78%	A
S10746	Planta - Palmeira Vecchia, h=3,00m, fornecimento e plantio	ORSE	Serviço	un	47,00	1.493,81	70.209,07	9,90%	43,68%	A
C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	Serviço	M2	6.500,00	10,35	67.275,00	9,49%	53,17%	B
103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	SINAPI	Serviço	M	1.627,80	30,12	49.029,34	6,91%	60,08%	B
93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA	SINAPI	Serviço	M	1.707,86	22,74	38.836,74	5,48%	65,56%	B
C1250	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	SEINFRA	Serviço	M	1.707,86	18,15	30.997,66	4,37%	69,93%	B
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	M3	307,42	81,05	24.916,39	3,51%	73,44%	B
97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM	SINAPI	Serviço	UN	94	223,67	21.024,98	2,96%	76,41%	B
CPPJ -01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	Serviço	%	100,00	204,58	20.458,00	2,88%	79,29%	B
S03344	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x16+16mm2	ORSE	Serviço	m	1.707,86	9,96	17.010,29	2,40%	81,69%	C
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E	SEINFRA	Serviço	M3	26,32	620,16	16.322,61	2,30%	83,99%	C
101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E	SINAPI	Serviço	UN	94,00	164,01	15.416,94	2,17%	86,17%	C
100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL	SINAPI	Serviço	TXKM	15015,56	0,86	12.913,38	1,82%	87,99%	C
97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT	SINAPI	Serviço	TXKM	5.933,85	1,93	11.452,33	1,61%	89,60%	C
C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M2	169,20	46,29	7.832,27	1,10%	90,71%	C
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	307,42	25,35	7.793,10	1,10%	91,81%	C
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	Equipamento	H	47,00	158,55	7.451,85	1,05%	92,86%	C
I00420	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 4,0 mm2, 450/750v	ORSE	Material	m	658,32	10,41	6.853,11	0,97%	93,82%	C
I6799	NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	Material	UN	47,00	121,38	5.704,86	0,80%	94,63%	C
C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	Serviço	UN	47,00	119,69	5.625,43	0,79%	95,42%	C
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	SINAPI	Serviço	TXKM	2298,3	2,18	5.010,29	0,71%	96,13%	C
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	227,95	21,35	4.866,73	0,69%	96,81%	C
C2035	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	23,50	164,42	3.863,87	0,54%	97,36%	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	Serviço	M3	47,00	45,70	2.147,90	0,30%	97,66%	C
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	SINAPI	Serviço	M	94,00	22,57	2.121,58	0,30%	97,96%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	171,37	2.056,44	0,29%	98,25%	C
C0777	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	169,20	11,17	1.889,96	0,27%	98,52%	C
S05023	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	ORSE	Serviço	m	164,50	10,19	1.676,26	0,24%	98,75%	C
C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	1.621,96	1.621,96	0,23%	98,98%	C
101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E	SINAPI	Serviço	UN	48,00	33,72	1.618,56	0,23%	99,21%	C
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	1.566,78	1.566,78	0,22%	99,43%	C
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	1.255,03	1.255,03	0,18%	99,61%	C
104006	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO	SINAPI	Serviço	UN	47,00	24,40	1.146,80	0,16%	99,77%	C

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMNISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) I 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) I 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO -

ENCARGOS: 111,36% (HORA) I 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
C4994	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	SEINFRA	Serviço	MÊS	1,00	748,02	748,02	0,11%	99,88%	C
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE	SINAPI	Serviço	UN	47,00	8,07	379,29	0,05%	99,93%	C
C2946	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	SEINFRA	Serviço	M2	1,00	256,58	256,58	0,04%	99,97%	C
C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	245,55	245,55	0,03%	100,00%	C

Subtotal até 100,00% 709.141,27

Outros -

Valor total do Orçamento 709.141,27

Fortaleza - CE, 27 de Fevereiro de 2026

LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE:96182490349  
Assinado de forma digital por LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE:96182490349

LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE  
Representante Legal  
V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
CNPJ 13.571.230/0001-52  
Engenheiro Civil CREA/RNP: 060237610-6

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	29,28	29,87
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	23,91	23,91
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,07	54,32
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	11,99	1,80
				<b>TOTAL Material:</b>	<b>109,89</b>
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,50020000	18,46	27,69
				<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>27,69</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>137,58</b>
				<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>137,58</b>

1.2. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0020 ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,77	14,77
I0403 CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	75,60	75,60
I0405 CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	4,80	48,00
I10268 CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	438,62	219,31
I2367 LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	25,91	259,10
I2369 LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	11,39	56,95
I2410 PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	10,65	5,33
I2201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	4,00000000	6,42	25,68
				<b>TOTAL Material:</b>	<b>704,74</b>
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	6,00080000	24,16	144,98
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00080000	18,46	110,77
				<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>255,75</b>
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	376,65	47,08
				<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>47,08</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>1.007,57</b>
				<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>1.007,57</b>

1.3. C2849 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0402 CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00000000	197,13	197,13
				<b>TOTAL Material:</b>	<b>197,13</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>197,13</b>
				<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>197,13</b>

1.4. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0125 ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	61,40	61,40
I0355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	7,00	420,00
I0840 CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	4,52	18,08
I0952 CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	3,11	6,22
I1070 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	5,36	32,16
I2352 HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	39,97	39,97
I1406 LUVIA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,24	2,48
I2383 NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	21,87	21,87
I2405 POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	451,34	451,34
I2413 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	204,33	204,33
				<b>TOTAL Material:</b>	<b>1.257,85</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>1.257,85</b>
				<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>1.257,85</b>

1.5. C4994 LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M (MÊS)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I9469 LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	SEINFRA	MÊS	1,00000000	600,53	600,53
				<b>TOTAL Material:</b>	<b>600,53</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>600,53</b>
				<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>600,53</b>

1.6. C2946 SANITÁRIOS E CHUVEIROS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I0174 I DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	0,03420000	214,60	7,34
I0197 BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,59620000	5,17	3,08
I0414 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	SEINFRA	UN	0,03420000	61,16	2,09
I0435 CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	0,06840000	28,71	1,96
I0528 CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,59520000	26,97	43,02
I0796 CHUVEIRO PLÁSTICO	SEINFRA	UN	0,06840000	5,42	0,37
I2311 DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" ( PADRÃO POPULAR )	SEINFRA	UN	0,16670000	9,11	1,52
I1075 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10260000	3,43	0,35
I1092 ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	0,03420000	6,11	0,21
I2340 FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	2,18000000	1,31	2,86
I2373 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,06840000	2,92	0,20
I1344 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUMA	SEINFRA	UN	0,01710000	90,00	1,54
I0198 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,09400000	16,58	18,14
I2408 PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,06840000	12,92	0,88
I1798 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	0,03420000	25,83	0,88
I2416 REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	SEINFRA	UN	0,06840000	17,35	1,19

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE  
EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	0,55660000	1,29	0,72
I2429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,09230000	27,48	2,54
I2433	TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA	UN	0,10260000	4,40	0,45
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,35900000	22,00	7,90
I2447	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	0,01710000	15,00	0,26
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,20510000	11,87	2,43
I2458	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,20510000	5,18	1,06
I2457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,20510000	8,06	1,65
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	0,41030000	3,25	1,33
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>103,98</b>
<b>Mão de Obra</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO</b>	<b>TOTAL</b>
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,82060940	24,16	19,83
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20515235	24,16	4,96
I2543	SERVEANTE	SEINFRA	H	1,02576175	18,46	18,94
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>43,72</b>
<b>Serviço</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO</b>	<b>TOTAL</b>
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01480000	376,65	5,57
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,38390000	38,09	52,72
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>58,29</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>205,99</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>205,99</b>

**2.1.1. C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)**

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,45060000	18,46	8,31
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>8,31</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>8,31</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>8,31</b>

**2.1.2. 97918 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF\_07/2020 (TXKM)**

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00400000	51,18	0,20
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00930000	145,77	1,35
					<b>TOTAL Equipamento Custo</b>	<b>1,55</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>1,55</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>1,55</b>

**2.2.1. 101660 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2025\_PS (UN)**

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05170140	57,39	2,96
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,20160710	215,00	43,34
					<b>TOTAL Equipamento Custo</b>	<b>46,30</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO</b>	<b>TOTAL</b>
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	2,84	0,03
00042249	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	495,09	495,09
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>495,12</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO</b>	<b>TOTAL</b>
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15482064	23,42	3,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15482064	28,54	4,41
					<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>8,03</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>549,45</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>549,45</b>

**2.2.2. C4979 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG (UN)**

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,44000000	127,29	183,30
					<b>TOTAL Equipamento Custo</b>	<b>183,30</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO</b>	<b>TOTAL</b>
I9472	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.411,66	1.411,66
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>1.411,66</b>
<b>Mão de Obra</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO</b>	<b>TOTAL</b>
I2543	SERVEANTE	SEINFRA	H	2,16028800	18,46	39,88
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>39,88</b>
<b>Serviço</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO</b>	<b>TOTAL</b>
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,47000000	376,65	177,03
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,71000000	36,69	26,05
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,47000000	119,33	56,08
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>259,16</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>1.894,00</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>1.894,00</b>

**2.2.3. 100947 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF\_07/2020 (TXKM)**

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
------	-----------	-------	------	--------------	-------	-------

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
5826	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00400000	48,62	0,19
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00930000	168,18	1,56
<b>TOTAL Equipamento Custo</b>						<b>1,75</b>
<b>VALOR:</b>						<b>1,75</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>						<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>1,75</b>

**2.2.4. 100948 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TKKM). AF\_07/2020 (TKKM)**

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
5826	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00160000	48,62	0,07
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00370000	168,18	0,62
<b>TOTAL Equipamento Custo</b>						<b>0,69</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,69</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>						<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>0,69</b>

**2.2.5. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total	
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	15,22	0,76	
11488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	9,59	1,15	
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,53	0,13	
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	16,65	2,83	
<b>TOTAL Material:</b>					<b>4,87</b>	
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,26253500	19,10	5,01	
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,30004000	24,16	7,25	
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>12,26</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>17,14</b>	
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>17,14</b>	

**2.2.6. 97882 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020 (UN)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total	
00043430 CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSÕES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	SINAPI	UN	1,00000000	134,25	134,25	
<b>TOTAL Material:</b>					<b>134,25</b>	
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02280304	28,20	0,64	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01792739	21,93	0,39	
<b>TOTAL Mão de Obra com</b>					<b>1,03</b>	
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
97734 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,01480000	2.251,45	33,32	
101619 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,04900000	223,92	10,97	
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>44,29</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>179,57</b>	
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>179,57</b>	

**2.2.7. 16799 NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR (UN)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
16799 NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	97,45	97,45
<b>TOTAL Material:</b>					<b>97,45</b>
<b>VALOR:</b>					<b>97,45</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>97,45</b>

**2.2.8. 503344 Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x16+16mm2 (m)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
104620 Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm²	ORSE	m	1,00000000	8,00	8,00
<b>TOTAL Material:</b>					<b>8,00</b>
<b>VALOR:</b>					<b>8,00</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>8,00</b>

**2.2.9. 93009 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2021 (M)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total	
00002681 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	12,04	13,24	
<b>TOTAL Material:</b>					<b>13,24</b>	
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09676290	23,42	2,26	
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09676290	28,54	2,76	
<b>TOTAL Mão de Obra com</b>					<b>5,02</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>18,26</b>	
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>18,26</b>	

**2.2.10. 100420 Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 4,0 mm2, 450/750v (m)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
----------	-------	------	--------------	-------	-------

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

100420	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 4,0 mm2, 450/750v	ORSE	m	1,00000000	8,36	8,36
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>8,36</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>8,36</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>8,36</b>

2.2.11. C4933 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	39,97	
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>39,97</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,80024000	19,10	
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90012000	24,15	
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>56,12</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>96,09</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>96,09</b>

2.2.12. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF\_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,96722060	21,93	
					<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>65,07</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>65,07</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>65,07</b>

2.2.13. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF\_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	57,88	
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	246,44	
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	30,89	
					<b>TOTAL Equipamento Custo</b>	<b>7,42</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59002866	21,93	
					<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>12,93</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>20,35</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>20,35</b>

2.2.14. C1250 ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01800000	62,69	
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,02300000	75,39	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,79600000	0,53	
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>6,99</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
12391	PÉDREIRO	SEINFRA	H	0,09001200	24,16	
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,29253900	18,46	
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>7,58</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>14,57</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>14,57</b>

2.2.15. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,86	
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	1,01	
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	17,78	
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	7,00	
10436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	67,42	
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	333,10	
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,12	
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	2,75	
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	98,92	
11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T ( 8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	592,58	
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>1.146,44</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,60025497	19,10	
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,60048000	24,15	
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>155,72</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>1.302,15</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>1.302,15</b>

2.2.16. S05023 Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento (m)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,09053707	3,73	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,09038705	3,86	
					<b>TOTAL Encargos</b>	<b>0,67</b>

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
103804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	1,00000000	4,35	
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>4,35</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	-------	-------

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2025\_PS (UN)

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS						
102436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,09053707	20,44	1,85
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,09038705	14,58	1,31
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>3,16</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>8,18</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>8,18</b>

**2.2.17. 101654 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2025\_PS (UN)**

Equipamento Custo Horário						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05170140	57,39	2,96
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,20160710	215,00	43,34
					<b>TOTAL Equipamento Custo</b>	<b>46,30</b>
Material						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	2,84	0,03
00042244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	77,31	77,31
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>77,34</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15482064	23,42	3,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15482064	28,54	4,41
					<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>8,03</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>131,67</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>131,67</b>

**2.2.18. 97882 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020 (UN)**

Material						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00043430	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	SINAPI	UN	1,00000000	134,25	134,25
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>134,25</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02280304	28,20	0,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01792739	21,93	0,39
					<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>1,03</b>
Serviço						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,01480000	2.251,45	33,32
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,04900000	223,92	10,97
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>44,29</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>179,57</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>179,57</b>

**2.2.19. 101632 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2025 (UN)**

Material						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,02100000	2,84	0,05
00002510	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	26,46	26,46
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>26,51</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01095146	23,42	0,25
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01095146	28,54	0,31
					<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>0,56</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>27,07</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>27,07</b>

**3.1.1. S10746 Planta - Palmeira Vecchia, h=3,00m, fornecimento e plantio (un)**

Material						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
111550	Planta - Palmeira Vecchia com h=3,00m	ORSE	un	1,00000000	596,02	596,02
111551	Plantio de Palmeira Vecchia com h=3,00m	ORSE	un	1,00000000	603,25	603,25
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>1.199,27</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>1.199,27</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>1.199,27</b>

**3.1.2. 100947 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF\_07/2020 (TXKM)**

Equipamento Custo Horário						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
5826	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00400000	48,62	0,19
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00930000	168,18	1,56
					<b>TOTAL Equipamento Custo</b>	<b>1,75</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>1,75</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>1,75</b>

**3.1.3. 100948 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF\_07/2020 (TXKM)**

Equipamento Custo Horário						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FORNE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
5826	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00160000	48,62	0,07
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00370000	168,18	0,62
<b>TOTAL Equipamento Custo</b>						<b>0,69</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,69</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>						<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>0,69</b>

**3.1.4. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)**

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,98776500	18,46	36,69
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>36,69</b>
<b>VALOR:</b>					<b>36,69</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>36,69</b>

**3.1.5. I0705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) (H)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
I2734 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	18,39	18,39
I2733 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	50,86	50,86
I2701 DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	26,57070000	0,75	19,93
I2702 JUROS	SEINFRA	H	10,96040000	0,75	8,22
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	39,85610000	0,75	29,89
<b>TOTAL Geral:</b>					<b>127,29</b>
<b>VALOR:</b>					<b>127,29</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>127,29</b>

**3.1.6. C2035 PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTACÃO (M3)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
I0030 ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	1,00000000	3,33	3,33
I0031 ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,10000000	128,06	12,81
I0444 CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	1,00000000	0,10	0,10
I2077 TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,90000000	102,53	92,28
<b>TOTAL Material:</b>					<b>108,51</b>
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,27216960	18,46	23,48
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>23,48</b>
<b>VALOR:</b>					<b>132,00</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>132,00</b>

**3.2.1. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,40	94,00
<b>TOTAL Material:</b>					<b>94,00</b>
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	6,37585000	24,16	154,04
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,90092000	18,46	127,39
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>281,43</b>
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	408,15	122,44
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>122,44</b>
<b>VALOR:</b>					<b>497,88</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>497,88</b>

**3.2.2. C0777 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAREDE (M2)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,40000000	0,53	1,27
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,00700000	75,39	0,53
<b>TOTAL Material:</b>					<b>1,80</b>
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15002000	24,16	3,62
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,19202560	18,46	3,54
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>7,17</b>
<b>VALOR:</b>					<b>8,97</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>8,97</b>

**3.2.3. C0307 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)**

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,45006000	24,16	10,87
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,45006000	18,46	8,31
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>19,18</b>
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
C0165 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	719,01	17,98
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>17,98</b>
<b>VALOR:</b>					<b>37,16</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>37,16</b>

**3.2.4. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	15,22	0,76

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE  
EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	9,59	1,15
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,53	0,13
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	16,65	2,83
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>4,87</b>

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,26253500	19,10	5,01
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30004000	24,16	7,25
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>12,26</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>17,14</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>17,14</b>

**3.3.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF\_09/2024 (M3)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,96722060	21,93	65,07
					<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>65,07</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>65,07</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>65,07</b>

**3.3.2. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF\_08/2023 (M3)**

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total	
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	57,88	0,03
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	246,44	1,33
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	30,89	6,06
					<b>TOTAL Equipamento Custo</b>	<b>7,42</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59002866	21,93	12,93
					<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>12,93</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>20,35</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>20,35</b>

**3.3.3. 103979 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03120000	1,24	0,03
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	13,46	14,12
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>14,15</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20080177	22,46	4,51
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20080177	27,49	5,52
					<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>10,03</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>24,18</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>24,18</b>

**3.3.4. 104006 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01760000	46,06	0,81
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06610000	1,24	0,08
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02250000	52,18	1,17
00007129	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	8,88	8,88
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>10,94</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17334811	22,46	3,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17334811	27,49	4,76
					<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>8,65</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>19,59</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>19,59</b>

**3.3.5. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	46,06	0,32
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,64	0,64
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	1,24	0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	52,18	0,41
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>1,40</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10193859	22,46	2,28
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10193859	27,49	2,80
					<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>5,08</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>6,48</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>6,48</b>

**3.3.6. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço	Total	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,08860000	1,24	0,10

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS**

00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	3,62	3,79
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>3,89</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28503800	22,46	6,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28503800	27,49	7,83
					<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>14,23</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>18,12</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>18,12</b>

**4.1. CPPJ -01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	2,04027200	6.171,03	12.590,58
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,22127950	17.326,01	3.833,89
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>16.424,47</b>
					<b>Produção da Equipe:</b>	<b>100,00</b>
					<b>Custo Unitário da Execução:</b>	<b>164,24</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>164,24</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>164,24</b>

Fortaleza - CE, 27 de Fevereiro de 2026

LUIS CARLOS  
RIBEIRO DO  
VALE:961824  
90349

Assinado de forma  
digital por LUIS  
CARLOS RIBEIRO DO  
VALE:96182490349

LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE  
Representante Legal  
V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
CNPJ 13.571.230/0001-52  
Engenheiro Civil CREA/RNP: 060237610-6

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS					
<b>88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)</b>					
Encargos Complementares					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043489	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
				<b>TOTAL Encargos</b>	<b>8,31</b>
Mão de Obra					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	SINAPI	H	1,00000000	14,54	14,54
				<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>14,54</b>
Serviço					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
				<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>0,16</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>23,01</b>
				<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>23,01</b>

<b>88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)</b>					
Encargos Complementares					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043483	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043459	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
00037373	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
				<b>TOTAL Encargos</b>	<b>8,09</b>
Mão de Obra					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	SINAPI	H	1,00000000	14,54	14,54
				<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>14,54</b>
Serviço					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	SINAPI	H	1,00000000	0,21	0,21
				<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>0,21</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>22,84</b>
				<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>22,84</b>

<b>C0165 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4 (M3)</b>					
Material					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	SEINFRA	M3	1,21600000	62,69	76,23
I0805	SEINFRA	KG	365,00000000	0,53	193,45
				<b>TOTAL Material:</b>	<b>269,68</b>
Mão de Obra					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SEINFRA	H	24,34074500	18,46	449,33
				<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>449,33</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>719,01</b>
				<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>719,01</b>

<b>C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 (M3)</b>					
Material					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	SEINFRA	M3	1,21600000	62,69	76,23
I0805	SEINFRA	KG	365,00000000	0,53	193,45
				<b>TOTAL Material:</b>	<b>269,68</b>
Mão de Obra					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SEINFRA	H	7,50100000	18,46	138,47
				<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>138,47</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>408,15</b>
				<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>408,15</b>

<b>88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)</b>					
Encargos Complementares					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043489	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
				<b>TOTAL Encargos</b>	<b>8,31</b>
Mão de Obra					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	SINAPI	H	1,00000000	19,54	19,54
				<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>19,54</b>

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS						
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
				<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>0,22</b>	
				<b>VALOR:</b>	<b>28,07</b>	
				<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>	
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>28,07</b>	

92767 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,75	0,29
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,81600000	0,17	0,47
				<b>TOTAL Material:</b>	<b>0,76</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290172	23,01	0,29
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07913555	28,07	2,22
				<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>2,51</b>	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	7,95	7,95
				<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>7,95</b>	
				<b>VALOR:</b>	<b>11,22</b>	
				<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>	
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>11,22</b>	

8247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
				<b>TOTAL Encargos</b>	<b>8,34</b>	

Mão de Obra						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,54	14,54
				<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>14,54</b>	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,54	0,54
				<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>0,54</b>	
				<b>VALOR:</b>	<b>23,42</b>	
				<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>	
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>23,42</b>	

8248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,13	1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
				<b>TOTAL Encargos</b>	<b>7,66</b>	

Mão de Obra						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,54	14,54
				<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>14,54</b>	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,26	0,26
				<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>0,26</b>	
				<b>VALOR:</b>	<b>22,46</b>	
				<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>	
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>22,46</b>	

89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)						
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,03	1,03
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
				<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>1,26</b>	
				<b>VALOR:</b>	<b>1,26</b>	
				<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>	
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>1,26</b>	

89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)					
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS						
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,03	1,03
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,12	1,12
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,77	1,77
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>4,15</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>4,15</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>4,15</b>

89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	16.125,87	1,03
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>1,03</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>1,03</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>1,03</b>

89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)						
Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	16.125,87	0,23
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>0,23</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>0,23</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>0,23</b>

89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	16.125,87	1,12
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>1,12</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>1,12</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>1,12</b>

89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Especiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50000000	0,71	1,77
					<b>TOTAL Especiais:</b>	<b>1,77</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>1,77</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>1,77</b>

67827 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO.						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75010000	32,49	24,37
					<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>24,37</b>

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
7058	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	17,41	17,41
91402	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,70	2,70
7059	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,70	6,70
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>26,81</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>51,18</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>51,18</b>

67826 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO.						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75010000	32,49	24,37
					<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>24,37</b>

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
7058	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	17,41	17,41
91402	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,70	2,70
7059	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,70	6,70

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS						
7060	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	31,40	31,40
7061	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	63,19	63,19
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>121,40</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>145,77</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>145,77</b>

7058 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO.						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006030	45.744,62	2,75
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	428.669,97	14,66
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>17,41</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>17,41</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>17,41</b>

91402 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000590	45.744,62	0,26
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	428.669,97	2,44
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>2,70</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>2,70</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>2,70</b>

7059 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS.						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001460	45.744,62	0,66
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	428.669,97	6,04
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>6,70</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>6,70</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>6,70</b>

7060 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO.						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00008490	45.744,62	3,88
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	428.669,97	27,52
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>31,40</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>31,40</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>31,40</b>

7061 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	13,62000000	4,64	63,19
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>63,19</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>63,19</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>63,19</b>

10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	18,39	18,39
12733	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	50,86	50,86
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	26,57070000	0,75	19,93
12702	JUROS	SEINFRA	H	10,96040000	0,75	8,22
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	39,85610000	0,75	29,89
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>127,29</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>127,29</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>127,29</b>

5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75010000	31,54	23,65
					<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>23,65</b>

Serviço						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	22,21	22,21

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FORTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS						
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,45	3,45
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,57	8,57
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>34,23</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>57,88</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>57,88</b>

5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75010000	31,54	23,65
					<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>23,65</b>
Serviço						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	22,21	22,21
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,45	3,45
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,57	8,57
5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	39,34	39,34
53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	149,22	149,22
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>222,79</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>246,44</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>246,44</b>

91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	540.260,25	18,53
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00005510	66.946,43	3,68
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>22,21</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>22,21</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>22,21</b>

91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	540.260,25	3,07
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000580	66.946,43	0,38
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>3,45</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>3,45</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>3,45</b>

91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	540.260,25	7,61
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00001440	66.946,43	0,96
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>8,57</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>8,57</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>8,57</b>

5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	540.260,25	34,73
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006890	66.946,43	4,61
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>39,34</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>39,34</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>39,34</b>

53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	32,16000000	4,64	149,22

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS**

					TOTAL Material:	149,22
					VALOR:	149,22
					VALOR BDI (00,00%):	-
					VALOR TOTAL:	149,22

5826 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75010000	31,54	23,65
					TOTAL Mão de Obra com	23,65

Serviço						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89264	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	16,02	16,02
89266	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,57	2,57
89265	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,38	6,38
					TOTAL Serviço:	24,97
					VALOR:	48,62
					VALOR BDI (00,00%):	-
					VALOR TOTAL:	48,62

5824 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75010000	31,54	23,65
					TOTAL Mão de Obra com	23,65

Serviço						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89264	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	16,02	16,02
89266	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,57	2,57
89265	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,38	6,38
5705	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,22	29,22
53797	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	90,34	90,34
					TOTAL Serviço:	144,53
					VALOR:	168,18
					VALOR BDI (00,00%):	-
					VALOR TOTAL:	168,18

89264 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, Equipamento						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	428.669,97	14,70
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00005510	24.065,65	1,32
					TOTAL Equipamento:	16,02
					VALOR:	16,02
					VALOR BDI (00,00%):	-
					VALOR TOTAL:	16,02

89266 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, Equipamento						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	428.669,97	2,44
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000580	24.065,65	0,13
					TOTAL Equipamento:	2,57
					VALOR:	2,57
					VALOR BDI (00,00%):	-
					VALOR TOTAL:	2,57

89265 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, Equipamento						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	428.669,97	6,04
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00001440	24.065,65	0,34
					TOTAL Equipamento:	6,38
					VALOR:	6,38

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS**

VALOR BDI (00,00%):	-
VALOR TOTAL:	6,38

5705 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA,					
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752 CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	428.669,97	27,56
00037731 CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006900	24.065,65	1,66
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>29,22</b>
<b>VALOR:</b>					<b>29,22</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>29,22</b>

53797 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA,					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	19,47000000	4,64	90,34
<b>TOTAL Material:</b>					<b>90,34</b>
<b>VALOR:</b>					<b>90,34</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>90,34</b>

88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
<b>TOTAL Encargos</b>					<b>8,09</b>

Mão de Obra					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214 CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,56	18,56
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>18,56</b>

Serviço					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>0,27</b>
<b>VALOR:</b>					<b>26,92</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>26,92</b>

91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75010000	32,56	24,42
<b>TOTAL Mão de Obra com</b>					<b>24,42</b>

Serviço					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,69	0,69
91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>0,87</b>
<b>VALOR:</b>					<b>25,29</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>25,29</b>

91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75010000	32,56	24,42
<b>TOTAL Mão de Obra com</b>					<b>24,42</b>

Serviço					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,69	0,69
91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,74	4,74
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>6,47</b>
<b>VALOR:</b>					<b>30,89</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>30,89</b>

91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015 (H)					
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	13.003,31	0,69

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE  
 EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP  
 FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS**

		TOTAL Equipamento:	0,69
		VALOR:	0,69
		VALOR BDI (00,00%):	-
		VALOR TOTAL:	0,69

91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)						
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013458   COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00001430	13.003,31	0,18	
					TOTAL Equipamento:	0,18
					VALOR:	0,18
					VALOR BDI (00,00%):	-
					VALOR TOTAL:	0,18

91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013458   COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	13.003,31	0,86	
					TOTAL Equipamento:	0,86
					VALOR:	0,86
					VALOR BDI (00,00%):	-
					VALOR TOTAL:	0,86

91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004222   GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	4,61	4,74	
					TOTAL Material:	4,74
					VALOR:	4,74
					VALOR BDI (00,00%):	-
					VALOR TOTAL:	4,74

94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)						
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89226   BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	1,26	0,76	
89225   BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	4,15	2,67	
					TOTAL Equipamento Custo	3,43
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370   AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	97,51	70,93	
00001379   CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	0,59	215,31	
00004721   PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	83,27	49,72	
					TOTAL Material:	335,96

Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377   OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,93770001	27,05	25,36	
88316   SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48459792	21,93	32,55	
					TOTAL Mão de Obra com	57,91
					VALOR:	397,30
					VALOR BDI (00,00%):	-
					VALOR TOTAL:	397,30

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109   AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	62,69	48,77	
I0280   BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	75,39	72,81	
I0805   CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,53	116,60	
					TOTAL Material:	238,18
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543   SERVENTE	SEINFRA	H	7,50100000	18,46	138,47	
					TOTAL Mão de Obra:	138,47
					VALOR:	376,65
					VALOR BDI (00,00%):	-
					VALOR TOTAL:	376,65

92799 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 (KG)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043059   AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	5,36	5,73	
					TOTAL Material:	5,73
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238   AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01140152	23,01	0,26	
88245   ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06998433	28,07	1,96	
					TOTAL Mão de Obra com	2,22
					VALOR:	7,95
					VALOR BDI (00,00%):	-
					VALOR TOTAL:	7,95

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
---------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE  
 EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP  
 FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114   AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	14,54	0,16
TOTAL Mão de Obra:					0,16
VALOR:					0,16
VALOR BDI (00,00%):					-
VALOR TOTAL:					0,16
<b>95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117   CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	14,54	0,21
TOTAL Mão de Obra:					0,21
VALOR:					0,21
VALOR BDI (00,00%):					-
VALOR TOTAL:					0,21
<b>95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378   ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	19,54	0,22
TOTAL Mão de Obra:					0,22
VALOR:					0,22
VALOR BDI (00,00%):					-
VALOR TOTAL:					0,22
<b>95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247   AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	14,54	0,54
TOTAL Mão de Obra:					0,54
VALOR:					0,54
VALOR BDI (00,00%):					-
VALOR TOTAL:					0,54
<b>95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246   AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	14,54	0,26
TOTAL Mão de Obra:					0,26
VALOR:					0,26
VALOR BDI (00,00%):					-
VALOR TOTAL:					0,26
<b>95329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214   CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	18,56	0,27
TOTAL Mão de Obra:					0,27
VALOR:					0,27
VALOR BDI (00,00%):					-
VALOR TOTAL:					0,27
<b>95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436   ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	19,48	0,72
TOTAL Mão de Obra:					0,72
VALOR:					0,72
VALOR BDI (00,00%):					-
VALOR TOTAL:					0,72
<b>95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696   ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	19,48	0,35
TOTAL Mão de Obra:					0,35
VALOR:					0,35
VALOR BDI (00,00%):					-
VALOR TOTAL:					0,35
<b>95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020   MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	25,25	0,12
TOTAL Mão de Obra:					0,12
VALOR:					0,12
VALOR BDI (00,00%):					-
VALOR TOTAL:					0,12
<b>95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093   MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	24,30	0,12
TOTAL Mão de Obra:					0,12
VALOR:					0,12

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE  
 EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP  
 FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS						
					VALOR BDI (00,00%):	-
					VALOR TOTAL:	0,12
<b>95351 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>						
Mão de Obra						
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	0,01637000	27,24	0,44
					TOTAL Mão de Obra:	0,44
					VALOR:	0,44
					VALOR BDI (00,00%):	-
					VALOR TOTAL:	0,44
<b>95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>						
Mão de Obra						
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	19,77	0,16
					TOTAL Mão de Obra:	0,16
					VALOR:	0,16
					VALOR BDI (00,00%):	-
					VALOR TOTAL:	0,16
<b>95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>						
Mão de Obra						
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	25,15	0,29
					TOTAL Mão de Obra:	0,29
					VALOR:	0,29
					VALOR BDI (00,00%):	-
					VALOR TOTAL:	0,29
<b>95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>						
Mão de Obra						
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	19,48	0,41
					TOTAL Mão de Obra:	0,41
					VALOR:	0,41
					VALOR BDI (00,00%):	-
					VALOR TOTAL:	0,41
<b>95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>						
Mão de Obra						
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	13,43	0,28
					TOTAL Mão de Obra:	0,28
					VALOR:	0,28
					VALOR BDI (00,00%):	-
					VALOR TOTAL:	0,28
<b>88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)</b>						
Encargos Complementares						
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043484	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	8,34
Mão de Obra						
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,48	19,48
					TOTAL Mão de Obra:	19,48
Serviço						
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
					TOTAL Serviço:	0,72
					VALOR:	28,54
					VALOR BDI (00,00%):	-
					VALOR TOTAL:	28,54
<b>88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)</b>						
Encargos Complementares						
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043485	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,13	1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043461	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					TOTAL Encargos	7,66
Mão de Obra						
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,48	19,48
					TOTAL Mão de Obra:	19,48
Serviço						
					VALOR:	28,54
					VALOR BDI (00,00%):	-
					VALOR TOTAL:	28,54

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS						
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
				TOTAL Serviço:		0,35
				VALOR:		27,49
				VALOR BDI (00,00%):		-
				VALOR TOTAL:		27,49

**C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,98776500	18,46	36,69
				TOTAL Mão de Obra:		36,69
				VALOR:		36,69
				VALOR BDI (00,00%):		-
				VALOR TOTAL:		36,69

**S10552 Encargos Complementares - Eletricista (h)**

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
111240	Alicate com isolamento	ORSE	un	0,00020000	47,69	-
111241	Alicate volt-ampermetro	ORSE	un	0,00020000	170,60	0,03
100158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,42
112893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	73,93	0,05
112894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	20,11	-
112895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	13,50	-
110492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	205,00	0,92
110579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	26,89	-
111242	Chave inglesa 12"	ORSE	un	0,00010000	44,00	-
110517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
100941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	193,04	0,28
112892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	10,87	0,02
101651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,00	-
110596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,81	0,02
110599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
110761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,50
110362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,05
102378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,50	0,29
				TOTAL Encargos		3,73
				VALOR:		3,73
				VALOR BDI (00,00%):		-
				VALOR TOTAL:		3,73

**S10549 Encargos Complementares - Servente (h)**

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,42
112893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	73,93	0,05
112894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	20,11	-
112895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	13,50	-
102711S	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	ORSE	un	0,00020000	180,74	0,03
110492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	205,00	0,92
110517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
100941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	193,04	0,28
112892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	10,87	0,02
104729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	37,80	-
101651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,00	-
110788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	36,90	-
110596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,81	0,02
110599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	18,00	0,03
110761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,50
110362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,05
104728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	18,58	-
102378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	4,50	0,42
				TOTAL Encargos		3,86
				VALOR:		3,86
				VALOR BDI (00,00%):		-
				VALOR TOTAL:		3,86

**5930 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG,**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75010000	34,80	26,10
				TOTAL Mão de Obra com		26,10
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	20,64	20,64
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	3,06	3,06
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	7,59	7,59
				TOTAL Serviço:		31,29
				VALOR:		57,39
				VALOR BDI (00,00%):		-
				VALOR TOTAL:		57,39

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS**

5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286	SINAPI	H	0,75010000	34,80	26,10
<b>TOTAL Mão de Obra com</b>					<b>26,10</b>

Serviço					
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259	SINAPI	H	1,00000000	20,64	20,64
91466	SINAPI	H	1,00000000	3,06	3,06
89260	SINAPI	H	1,00000000	7,59	7,59
89262	SINAPI	H	1,00000000	34,98	34,98
91467	SINAPI	H	1,00000000	122,63	122,63
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>188,90</b>
<b>VALOR:</b>					<b>215,00</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>215,00</b>

89259 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, Equipamento					
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	SINAPI	UN	0,00003430	428.669,97	14,70
00003363	SINAPI	UN	0,00005510	107.826,88	5,94
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>20,64</b>
<b>VALOR:</b>					<b>20,64</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>20,64</b>

91466 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, Equipamento					
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	SINAPI	UN	0,00000570	428.669,97	2,44
00003363	SINAPI	UN	0,00000580	107.826,88	0,62
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>3,06</b>
<b>VALOR:</b>					<b>3,06</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>3,06</b>

89260 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, Equipamento					
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	SINAPI	UN	0,00001410	428.669,97	6,04
00003363	SINAPI	UN	0,00001440	107.826,88	1,55
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>7,59</b>
<b>VALOR:</b>					<b>7,59</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>7,59</b>

89262 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, Equipamento					
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	SINAPI	UN	0,00006430	428.669,97	27,56
00003363	SINAPI	UN	0,00006890	107.826,88	7,42
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>34,98</b>
<b>VALOR:</b>					<b>34,98</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>34,98</b>

91467 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, Material					
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	SINAPI	L	26,43000000	4,64	122,63
<b>TOTAL Material:</b>					<b>122,63</b>
<b>VALOR:</b>					<b>122,63</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE  
 EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP  
 FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS					VALOR TOTAL:	122,63
------------------------------------------	--	--	--	--	--------------	--------

C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO (M3)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50020000	24,16	36,24
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	4,50060000	18,46	83,08
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>119,33</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>119,33</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>119,33</b>

I2733 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	3,74	50,86
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>50,86</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>50,86</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>50,86</b>

88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares						
	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					<b>TOTAL Encargos</b>	<b>7,12</b>
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	25,25	25,25
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>25,25</b>
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>0,12</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>32,49</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>32,49</b>

88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares						
	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					<b>TOTAL Encargos</b>	<b>7,12</b>
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	24,30	24,30
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>24,30</b>
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>0,12</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>31,54</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>31,54</b>

88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares						
	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
					<b>TOTAL Encargos</b>	<b>7,12</b>
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	27,24	27,24
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>27,24</b>
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>0,44</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>34,80</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>34,80</b>

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE  
 EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP  
 FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS**

12734 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)					
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12545   MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	0,75010000	24,51	18,39
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>18,39</b>
<b>VALOR:</b>					<b>18,39</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>18,39</b>

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370   ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043488   EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372   EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464   FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373   SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371   TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
<b>TOTAL Encargos</b>					<b>7,12</b>

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666   OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,77	19,77
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>19,77</b>

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389   CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>0,16</b>
<b>VALOR:</b>					<b>27,05</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>27,05</b>

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370   ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043488   EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372   EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464   FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373   SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371   TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
<b>TOTAL Encargos</b>					<b>7,12</b>

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230   OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	25,15	25,15
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>25,15</b>

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360   CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>0,29</b>
<b>VALOR:</b>					<b>32,56</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>32,56</b>

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370   ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043489   EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372   EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465   FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373   SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371   TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
<b>TOTAL Encargos</b>					<b>8,31</b>

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750   PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,48	19,48
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>19,48</b>

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371   CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,41	0,41
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>0,41</b>
<b>VALOR:</b>					<b>28,20</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>28,20</b>

97734 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 (M3)					
Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693   SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,70430000	24,52	17,26
91692   SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,48770000	25,54	12,45
90587   VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	18,09170000	0,41	7,41

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS						
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	6,63500000	1,03	6,83
					<b>TOTAL Equipamento Custo</b>	<b>43,95</b>
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,94040000	39,36	76,37
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,08330000	6,05	0,50
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,43650000	11,36	4,95
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	5,62830000	2,90	16,32
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>98,14</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,89411920	22,84	20,42
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,47059600	26,92	120,34
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	23,51555999	28,20	663,13
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	23,51555999	21,93	515,69
					<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>1.319,58</b>
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	27,89880000	11,22	313,02
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,20000000	397,30	476,76
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>789,78</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>2.251,45</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>2.251,45</b>

C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	62,69	1,14
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	0,53	2,90
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>4,05</b>
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,75010000	24,16	18,12
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,86261500	18,46	15,92
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>34,05</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>38,09</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>38,09</b>

101619 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,06660000	25,29	1,68
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07180000	30,89	2,21
					<b>TOTAL Equipamento Custo</b>	<b>3,89</b>
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,10000000	96,14	105,75
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>105,75</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,87059938	28,20	52,75
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,80589907	21,93	61,53
					<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>114,28</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>223,92</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>223,92</b>

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75010000	32,56	24,42
					<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>24,42</b>
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>0,10</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>24,52</b>
					<b>VALOR BDI (00,00%):</b>	<b>-</b>
					<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>24,52</b>

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75010000	32,56	24,42
					<b>TOTAL Mão de Obra com</b>	<b>24,42</b>

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,96	0,96
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>1,12</b>
<b>VALOR:</b>						<b>25,54</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>						<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>25,54</b>

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1.331,17	0,09
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>0,09</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,09</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>						<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>0,09</b>

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	1.331,17	0,01
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>0,01</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,01</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>						<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>0,01</b>

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1.331,17	0,06
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>0,06</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,06</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>						<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>0,06</b>

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	0,71	0,96
<b>TOTAL Especiais:</b>						<b>0,96</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,96</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>						<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>0,96</b>

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,39	1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
<b>TOTAL Encargos</b>						<b>8,22</b>

Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	13,43	13,43
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>13,43</b>

Serviço						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>0,28</b>
<b>VALOR:</b>						<b>21,93</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>						<b>-</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>21,93</b>

90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>0,41</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,41</b>
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>						<b>-</b>

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE  
 EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP  
 FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS**

VALOR TOTAL: 0,41

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)						
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90582   VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34	
90583   VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07	
90584   VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,26	0,26	
90585   VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,36	0,36	
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>1,03</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>1,03</b>	
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>1,03</b>	

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 (H)						
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013896   VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	2.686,57	0,34	
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>0,34</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>0,34</b>	
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>0,34</b>	

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)						
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013896   VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	2.686,57	0,07	
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>0,07</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>0,07</b>	
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>0,07</b>	

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)						
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013896   VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	2.686,57	0,26	
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>0,26</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>0,26</b>	
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>0,26</b>	

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)						
Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705   ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	0,71	0,36	
<b>TOTAL Especiais:</b>					<b>0,36</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>0,36</b>	
<b>VALOR BDI (00,00%):</b>					<b>-</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>0,36</b>	

Fortaleza - CE, 27 de Fevereiro de 2026

LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE  
 Assinado de forma digital por LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE  
 VALE:96182490349

LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE  
 Representante Legal  
 V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
 CNPJ 13.571.230/0001-52  
 Engenheiro Civil CREA/RNP: 060237610-6

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO									
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	TOTAL PARCELA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.128,40	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,65%	100,00%
			1.021,60	1.021,60	1.021,60	1.021,60	1.021,60	1.020,38	6.128,40
2	ILUMINAÇÃO	494.695,10	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,65%	100,00%
			82.465,67	82.465,67	82.465,67	82.465,67	82.465,67	82.366,73	494.695,10
3	PAISAGISMO	187.859,77	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,65%	100,00%
			31.316,22	31.316,22	31.316,22	31.316,22	31.316,22	31.278,65	187.859,77
4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	20.458,00	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,65%	100,00%
			3.410,35	3.410,35	3.410,35	3.410,35	3.410,35	3.406,26	20.458,00
		709.141,27	118.213,85	118.213,85	118.213,85	118.213,85	118.213,85	118.072,02	709.141,27
			118.213,85	236.427,70	354.641,55	472.855,40	591.069,25	709.141,27	

Fortaleza - CE, 27 de Fevereiro de 2026

LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE  
 Assinado de forma digital por LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE:96182490349

LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE  
 Representante Legal  
 V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
 CNPJ 13.571.230/0001-52  
 Engenheiro Civil CREA/RNP: 060237610-6

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMNISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

COMPOSIÇÃO DO BDI		
CÓD	DESCRIÇÃO	%
<b>TOTAL</b>		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
S + G	SEGUROS E GARANTIAS	0,80
R	RISCOS	1,27
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23
<b>TOTAL</b>		<b>6,30</b>
<b>LUCRO</b>		
L	LUCRO	6,16
<b>TOTAL</b>		<b>6,16</b>
<b>I</b>		
<b>TRIBUTOS</b>		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	2,70
<b>TOTAL</b>		<b>9,35</b>

**BDI = 24,56%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Fortaleza - CE, 27 de Fevereiro de 2026

LUIS CARLOS  
RIBEIRO DO  
VALE:96182490349

Assinado de forma  
digital por LUIS  
CARLOS RIBEIRO  
DO  
VALE:96182490349

LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE  
Representante Legal  
V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
CNPJ 13.571.230/0001-52  
Engenheiro Civil CREA/RNP: 060237610-6

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTES: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>21,80</b>	<b>21,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	11,07	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,64	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,98	9,77
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
<b>TOTAL</b>		<b>49,06</b>	<b>19,46</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,54	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,81	1,36
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,75	2,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>10,70</b>	<b>8,05</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	10,14	3,83
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36
<b>TOTAL</b>		<b>10,61</b>	<b>4,19</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>92,17</b>	<b>53,50</b>

Fortaleza - CE, 27 de Fevereiro de 2026

LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE  
Assinado de forma digital por LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE:96182490349

LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE  
Representante Legal  
V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
CNPJ 13.571.230/0001-52  
Engenheiro Civil CREA/RNP: 060237610-6

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI		
<b>TOTAL</b>		<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	-
B2	FERIADOS	3,71	-
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	-
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
<b>TOTAL</b>		<b>48,36</b>	<b>19,04</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>10,70</b>	<b>8,09</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>8,58</b>	<b>3,55</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>84,44</b>	<b>47,48</b>

Fortaleza - CE, 27 de Fevereiro de 2026

LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE  
 Assinado de forma digital por LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE:96182490349

LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE  
 Representante Legal  
 V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
 CNPJ 13.571.230/0001-52  
 Engenheiro Civil CREA/RNP: 060237610-6

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	-
B2	Feriados	3,93	-
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84	0,65
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09	0,07
B9	Férias Gozadas	8,54	6,60
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,35</b>	<b>16,29</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75	3,67
C2	Aviso prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,72	3,64
C4	Depósito rescisão Sem Justa Causa	3,49	2,70
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	<b>TOTAL</b>	<b>13,47</b>	<b>10,41</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência do grupo A sobre o grupo B	16,32	5,99
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	<b>TOTAL</b>	<b>16,74</b>	<b>6,32</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>111,36</b>	<b>69,82</b>

Fortaleza - CE, 27 de Fevereiro de 2026

LUIS CARLOS  
RIBEIRO DO VALE:961824  
90349

Assinado de forma  
digital por LUIS  
CARLOS RIBEIRO DO  
VALE:96182490349

LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE  
Representante Legal  
V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
CNPJ 13.571.230/0001-52  
Engenheiro Civil CREA/RNP: 060237610-6

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE  
 EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMNISTRAÇÃO LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP  
 FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO	DATA:	19/01/2026	BDI:	24,56%
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO	FORTE:	URBANO	HORA:	111,36%
LOCAL:	JAGUARIBARA/CE	MÊS:	69,82%	ORSE:	53,50%
		SEINFRA:	84,44%	SINAPI:	92,17%
		ORSE:	53,50%	PRÓPRIA:	0,00%

**1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

**1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)**

12,00

PLACA DA OBRA	QUANT	COMP	ALTURA	QTD
	1,00	4,00	3,00	12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

**1.2. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)**

1,00

CANTERO DE OBRA	QUANT	QTD
	1,00	1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

**1.3. C2849 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)**

1,00

CANTERO DE OBRA	QUANT	QTD
	1,00	1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

**1.4. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)**

1,00

CANTERO DE OBRA	QUANT	QTD
	1,00	1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

**1.5. C4994 LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M (MÊS)**

1,00

CANTERO DE OBRAS	QUANT	QTD
	1,00	1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

**1.6. C2946 SANITÁRIOS E CHUVEIROS (M2)**

1,00

CANTERO DE OBRAS	QUANT	COMP	LARGURA	QTD
	1,00	1,00	1,00	1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

**2. ILUMINAÇÃO**

**2.1. SERVIÇOS INICIAIS**

**2.1.1. C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)**

6.500,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO	DATA:	19/01/2026	BDI:	24,56%
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO	FORTE:	URBANO	HORA:	111,36%
LOCAL:	JAGUARIBARA/CE	MÊS:	69,82%	ORSE:	53,50%
		SEINFRA:	84,44%	SINAPI:	92,17%
		ORSE:	53,50%	PRÓPRIA:	0,00%

RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO	QUANT	COMP	LARGURA	QTD
	1,00	1.300,00	5,00	8.500,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8.500,00

**2.1.2. 97918 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M<sup>3</sup>, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF\_07/2020 (TXKM)**

5.933,85

TRANSPORTE DA PEDRA TOSCA	QUANT	ARSA	FATOR	ALTURA	DISTANCIA
	1,00	8.500,00	1,70	0,10	5,37

TRANSPORTE DA PEDRA TOSCA	QUANT	QTD
	5.933,85	5.933,85

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5.933,85

**2.2. INSTALAÇÕES ELETRICAS**

**2.2.1. 101660 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2025\_PS (UN)**

188,00

PARA OS POSTES	QUANT	QTD
	188,00	188,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 188,00

**2.2.2. C4979 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG (UN)**

47,00

POSTES DE CONCRETO	QUANT	QTD
	47,00	47,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 47,00

**2.2.3. 100947 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF\_07/2020 (TXKM)**

1.593,30

TRANSPORTE DE POSTE	QUANT	TONELADA	DISTANCIA	QTD
	47,00	1,13	30,00	1.593,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.593,30

**2.2.4. 100948 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF\_07/2020 (TXKM)**

10.409,56

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE  
 EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMNISTRAÇÃO LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP  
 FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO	DATA:	13/01/2026	BDI:	24,56%
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO	POSTE:	VRM010	HORA:	111,36%
LOCAL:	JAGUARIBARA/CE	ORSE:	028.1 COM DESONERAÇÃO	MÊS:	47,48%
		SINAPI:	2025/12 COM DESONERAÇÃO		92,17%
		ORSE:	SEINFRA		111,36%

	QUANT	TONELADA	DISTANCIA	QTD
TRANSPORTE DE POSTE	QUANT*(TONELADA)*DISTANCIA	47,00	1,10	10.400,58
				10.400,58

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10.400,58

2.2.5. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2) 58,75

	QUANT	AREA	QTD
PINTURA DO POSTE	QUANT*AREA	47,00	1,25
			58,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 58,75

2.2.6. 97882 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020 (UN) 47,00

	QUANT	QTD
CAIXAS PARA ELETRICA	QUANT	47,00
		47,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 47,00

2.2.7. I6799 NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR (UN) 47,00

	QUANT	QTD
PARA ILUMINAÇÃO	QUANT	47,00
		47,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 47,00

2.2.8. S03344 Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x16+16mm2 (m) 1.707,86

	QUANT	QTD
CABOS	QUANT	1.707,86
		1.707,86

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.707,86

2.2.9. 93009 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2021 (M) 1.707,86

	QUANT	QTD
ELETRODUTO	QUANT	1.707,86
		1.707,86

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.707,86

2.2.10. I00420 Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 4,0 mm2, 450/750v (m) 658,32

	QUANT	QTD
CABO DE COBRE PP	QUANT	658,32
		658,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 658,32

2.2.11. C4933 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN) 47,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO	DATA:	13/01/2026	BDI:	24,56%
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO	POSTE:	VRM010	HORA:	111,36%
LOCAL:	JAGUARIBARA/CE	ORSE:	028.1 COM DESONERAÇÃO	MÊS:	47,48%
		SINAPI:	2025/12 COM DESONERAÇÃO		92,17%
		ORSE:	SEINFRA		111,36%

	QUANT	QTD
HASTE DE ATERRAMENTO	QUANT	47,00
		47,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 47,00

2.2.12. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF\_09/2024 (M3) 153,71

	QUANT	COMP	LARGURA	ALTURA	QTD
ESCAVAÇÃO	QUANT*COMP*LAGURA*ALTURA	1,00	1,707,86	0,30	153,71
					153,71

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 153,71

2.2.13. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF\_08/2023 (M3) 153,71

	QUANT	COMP	LARGURA	ALTURA	QTD
REATERRO	QUANT*COMP*LAGURA*ALTURA	1,00	1,707,86	0,30	153,71
					153,71

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 153,71

2.2.14. C1250 ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO (M) 1.707,86

	QUANT	QTD
ENVELOPAMENTO	QUANT	1.707,86
		1.707,86

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.707,86

2.2.15. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN) 1,00

	QUANT	QTD
POSTE PARA QUADRO DE MEDIÇÃO	QUANT	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.2.16. S05023 Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento (m) 164,50

	QUANT	QTD
CABO DE COBRE PP	QUANT	164,50
		164,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 164,50

2.2.17. 101654 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2025\_PS (UN) 94,00

	QUANT	QTD
LUMINARIA DE LD	QUANT	94,00
		94,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 94,00

2.2.18. 97882 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ- 47,00

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE  
 EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMNISTRAÇÃO LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP  
 FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO	DATA:	13/01/2025	BDI:	24,56%
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO	FONTE:	SEINFRA	ORSE:	MES
LOCAL:	JAGUARIBARA/CE	ORSE:	028.1	111,36%	69,82%
		SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO:	84,44%	47,48%
		SINAPI:	12/2025 COM DESONERAÇÃO:	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA:	PRÓPRIA:	0,00%	0,00%

**MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020 (UN)** 47,00

	QUANT	QTD
CADA DE ELETRICA	47,00	47,00
	47,00	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 47,00

**2.2.19. 101632 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2025 (UN)** 48,00

	QUANT	QTD
POSTES	47,00	47,00
PALMEIRA	1,00	1,00
		48,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 48,00

### 3. PAISAGISMO

#### 3.1. PLANTAS

**3.1.1. S10746 Planta - Palmeira Vecthia, h=3,00m, fornecimento e plantio (un)** 47,00

	QUANT	QTD
PALMEIRA	47,00	47,00
		47,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 47,00

**3.1.2. 100947 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF\_07/2020 (TXKM)** 705,00

	QUANT	TONELADA	DISTANCIA	QTD
TRANSPORTE DE PALMEIRA	47,00	0,50	30,00	705,00
				705,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 705,00

**3.1.3. 100948 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF\_07/2020 (TXKM)** 4.606,00

	QUANT	TONELADA	DISTANCIA	QTD
TRANSPORTE DE PALMEIRA	47,00	0,50	196,00	4.606,00
				4.606,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4.606,00

**3.1.4. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m (M3)** 47,00

	QUANT	COMP	LARGURA	ALTURA	QTD
ESCAVAÇÃO	47,00	1,00	1,00	1,00	47,00
					47,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 47,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO	DATA:	13/01/2025	BDI:	24,56%
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO	FONTE:	SEINFRA	ORSE:	MES
LOCAL:	JAGUARIBARA/CE	ORSE:	028.1	111,36%	69,82%
		SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO:	84,44%	47,48%
		SINAPI:	12/2025 COM DESONERAÇÃO:	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA:	PRÓPRIA:	0,00%	0,00%

**3.1.5. 10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) (H)** 47,00

	QUANT	HORA	QTD
CAMINHÃO GUINDASTE	47,00	1,00	47,00
			47,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 47,00

**3.1.6. C2035 PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTACÃO (M3)** 23,50

	QUANT	COMP	LARGURA	ALTURA	QTD
ESCAVAÇÃO	47,00	1,00	1,00	0,50	23,50
					23,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23,50

### 3.2. CANTEIRO

**3.2.1. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)** 26,32

	QUANT	COMP	LARGURA	ALTURA	QTD
ALVENARIA	47,00	4,00	0,20	0,70	26,32
					26,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,32

**3.2.2. C0777 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP. = 7mm P/ PAREDE (M2)** 169,20

	QUANT	COMP	ALTURA	QTD
CHAPISCO	47,00	4,00	0,90	169,20
				169,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 169,20

**3.2.3. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)** 169,20

	QUANT	COMP	ALTURA	QTD
REBOCO	47,00	4,00	0,90	169,20
				169,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 169,20

**3.2.4. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)** 169,20

	QUANT	COMP	ALTURA	QTD
REBOCO	47,00	4,00	0,90	169,20
				169,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 169,20

### 3.3. SISTEMA DE IRRIGAÇÃO

**3.3.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF\_09/2024 (M3)** 153,71

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE  
 EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMNISTRAÇÃO LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP  
 FONTE: SEINFRA (CE) 028.1.COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

MEMÓRIAS DE CÁLCULO		DATA: 13/01/2026	BDI: 24,56%
OBRA:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO	FORMA:	MESES
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO	CODIC:	020811 111,36% 47,48%
LOCAL:	JAGUARIBARA/CE	REPARA:	028.1.COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
		SINAPI:	12/2025 COM DESONERAÇÃO 92,17% 53,50%
		ORSE:	SE SEM DESONERAÇÃO

	QUANT	COMP	LARGURA	ALTURA	QTD
REATERRO	1,00	1.707,96	0,30	0,30	153,71
					153,71

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 153,71

**3.3.2. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF\_08/2023 (M3) 153,71**

	QUANT	COMP	LARGURA	ALTURA	QTD
REATERRO	1,00	1.707,96	0,30	0,30	153,71
					153,71

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 153,71

**3.3.3. 103979 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M) 1.627,80**

	QUANT	QTD
TUBO	1.627,80	1.627,80
		1.627,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.627,80

**3.3.4. 104006 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN) 47,00**

	QUANT	QTD
TÊ	47,00	47,00
		47,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 47,00

**3.3.5. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN) 47,00**

	QUANT	QTD
JOELHO	47,00	47,00
		47,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 47,00

**3.3.6. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M) 94,00**

	QUANT	COMP	QTD
TUBO	47,00	2,00	94,00
			94,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 94,00

**4. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

**4.1. CPPJ -01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%) 100,00**

MEMÓRIAS DE CÁLCULO		DATA: 13/01/2026	BDI: 24,56%
OBRA:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO	FORMA:	MESES
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO	CODIC:	020811 111,36% 47,48%
LOCAL:	JAGUARIBARA/CE	REPARA:	028.1.COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
		SINAPI:	12/2025 COM DESONERAÇÃO 92,17% 53,50%
		ORSE:	SE SEM DESONERAÇÃO

	QUANT	QTD
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00	100,00
		100,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 190,00

LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE  
 Assinado de forma digital por LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE:96182490390349  
 Assinado eletronicamente por LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE:96182490349

LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE  
 Representante Legal  
 V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
 CNPJ 13.571.230/0001-52  
 Engenheiro Civil CREA/RNP: 060237610-6

Fortaleza - CE, 27 de Fevereiro de 2026

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE  
EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMNISTRAÇÃO LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP  
FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

## MEMORIAL DESCRITIVO

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### MEMORIAL DESCRITIVO

##### INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade elencar as principais concepções adotadas no projeto da URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIOGENES DE AQUINO, além de destacar alguns procedimentos que devem ser adotados visando melhor vida útil e durabilidade da referida edificação.

Este memorial descritivo compõe-se de especificações gerais e especificações técnicas que devem ser tomadas nos serviços presentes no projeto, além de informar como serão executados os diversos serviços.

##### PROJETOS

A. Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pelo CONTRATANTE e referidos neste Caderno de Especificações Técnicas, salvo disposto no item seguinte.

B. Cabe à CONTRATADA elaborar, caso se faça necessário, desenho de detalhes de execução, os quais serão previamente aprovados e rubricados, pelo CONTRATANTE.

C. Durante a construção, poderá o CONTRATANTE apresentar desenhos complementares, os quais serão também devidamente autenticados pela CONTRATADA.

##### FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, na versão 28.1- desonerada, com data base de de Janeiro, tabela SINAPI CE desonerada, com data base de dezembro de 2025, tabela ORSE, com data base de outubro de 2025, bem como composições próprias.

##### EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado deverá dar início aos serviços dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE.

##### NORMAS

São parte integrantes deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

##### MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

##### ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

##### DESPESAS INDIRECTAS E ENCARGOS SOCIAIS

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim, multas e taxas de quaisquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal, devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE.

##### CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA

Caberá ao Construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistema de proteção de máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO -

ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

## MEMORIAL DESCRITIVO

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Compreende as operações necessárias a apropriação do terreno disponível e equivalente, providenciando todas as ações de demolições e retiradas livrando o respectivo terreno de impedimentos que impeçam a locação da obra e serviços.

##### 1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A placa da obra deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizada sobre armação de madeira de lei, nas dimensões de 4,00 m x 2,00 m.

Antes de ser procedida a abertura dos letreiros deverá ser aplicada uma demão de tinta anticorrosiva tipo zarcão ou similar em ambas as faces da chapa. Tanto a pintura de fundo como a pintura de letreiros deverá ser executada com tinta óleo em modelo a ser fornecido pelos órgãos competentes.

A armação de madeira de lei também receberá uma demão de tinta óleo.

##### 1.2. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

A Empreiteira deverá executar as redes provisórias de água potável.

##### 1.3. C2849 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

A Empreiteira deverá executar as redes provisórias de esgoto.

##### 1.4. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

A Empreiteira deverá executar as redes provisórias de energia elétrica, telefone e lógica.

##### 1.5. C4994 LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M (MÊS)

A contratada executará a estrutura de boa qualidade.

##### 1.6. C2946 SANITÁRIOS E CHUVEIROS (M2)

A contratada executará a estrutura de boa qualidade.

#### 2. ILUMINAÇÃO

##### 2.1. SERVIÇOS INICIAIS

##### 2.1.1. C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

A pavimentação deverá ser removido do local por meio de equipamento e equipe qualificada.

##### 2.1.2. 97918 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF\_07/2020 (TXKM)

O transporte compreenderá atividades de transporte e descarga do material nos locais previamente indicados. O transporte deverá ser feito por caminhões basculantes capacidade de carga de 6 m<sup>3</sup> O percurso será previamente definido e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA responderá por todos os acidentes de tráfego em que se envolverem veículos próprios ou de seus subcontratados. Deverá observar as leis de segurança do trânsito para efetivação dos transportes, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada nos locais de saída e chegada dos caminhões.

#### 2.2. INSTALAÇÕES ELETRICAS

##### 2.2.1. 101660 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2025\_PS (UN)

A contratada executará a estrutura de boa qualidade.

##### 2.2.2. C4979 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG (UN)

1) Será medido por unidade de poste instalado (un).

2) O item remunera o fornecimento do poste de concreto armado com seção circular, com carga nominal de 400 kg e comprimento de 12,00 m; cimento, areia, pedra britada, equipamentos e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do poste.

##### 2.2.3. 100947 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF\_07/2020 (TXKM)

O transporte compreenderá atividades de transporte e descarga do material nos locais previamente indicados. O transporte deverá ser feito por caminhões carroceria capacidade de carga de 9tm. O percurso será previamente definido e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA responderá por todos os acidentes de tráfego em que se envolverem veículos próprios ou de seus subcontratados. Deverá observar as leis de segurança do trânsito para efetivação dos transportes, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada nos locais de saída e chegada dos caminhões.

##### 2.2.4. 100948 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF\_07/2020 (TXKM)

O transporte compreenderá atividades de transporte e descarga do material nos locais previamente indicados. O transporte deverá ser feito por caminhões carroceria capacidade de carga de 9tm. O percurso será previamente definido e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA responderá por todos os acidentes de tráfego em que se envolverem veículos próprios ou de seus subcontratados. Deverá observar as leis de segurança do trânsito para efetivação dos transportes, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada nos locais de saída e chegada dos caminhões.

##### 2.2.5. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO -

ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

## MEMORIAL DESCRITIVO

As superfícies que irão receber tinta látex acrílica deverão ser secas, deverá ser aplicado uma ou duas demãos de selador. Em seguida deverá ser aplicada tinta látex acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalo mínimo de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

2.2.6. 97882 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020 (UN)

A execução da caixa de passagem ou inspeção será em alvenaria de tijolos cerâmicos, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e fundo com brita. As medidas da caixa serão 0,40x0,40x0,40. As tampas da caixa serão em concreto armado.

2.2.7. 16799 NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR (UN)

A contratada executará a estrutura de boa qualidade.

2.2.8. S03344 Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x16+16mm2 (m)

A contratada executará a estrutura de boa qualidade.

2.2.9. 93009 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2021 (M)

Eletroduto de PVC roscável, com diâmetro DN de 60mm para circuitos terminais. O serviço deverá ser executado seguindo as normativas vigentes a fim de garantir a segurança, durabilidade e qualidade do serviço.

2.2.10. I00420 Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 4,0 mm2, 450/750v (m)

A contratada executará a estrutura de boa qualidade.

2.2.11. C4933 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

Serão alocadas dentro das caixas de inspeção colocadas no solo.

2.2.12. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF\_09/2024 (M3)

- Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia;

- A escavação deve atender às exigências da NR 18.

2.2.13. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF\_08/2023 (M3)

- Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo a fim de atingir o teor de umidade ótima de compactação prevista em projeto.

- Executa-se o reaterro lateral, e a região que recobre o tubo, atendendo as especificações de projeto e garantindo que a tubulação enterrada fique continuamente apoiada no fundo da vala sobre o berço de assentamento.

- Prossegue-se com o reaterro superior, região com 30 cm de altura sobre a geratriz superior da tubulação. A compactação é executada de cada lado, apenas nas regiões compreendidas entre o plano vertical tangente à

tubulação e a parede da vala. A parte diretamente acima da tubulação não é compactada, a fim de se evitarem deformações dos tubos.

- Terminada a fase anterior é feito o reaterro final, região acima do aterro superior até a superfície do terreno ou cota de projeto. Esta etapa deve ser feita em camadas sucessivas e compactadas de tal modo a obter o mesmo estado do terreno das laterais da vala.

- No caso de existir escoramento da vala a mesma deve ser retirada simultaneamente as etapas do aterro garantindo assim o preenchimento total da vala.

2.2.14. C1250 ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO (M)

- Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita;

- Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto;

- Nivelar a superfície final.

2.2.15. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

O contratado deverá realizar a instalação e fornecimento do material e mão de obra.

2.2.16. S05023 Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento (m)

A contratada executará a estrutura de boa qualidade.

2.2.17. 101654 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2025\_PS (UN)

A contratada executará a estrutura de boa qualidade.

2.2.18. 97882 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020 (UN)

A execução da caixa de passagem ou inspeção será em alvenaria de tijolos cerâmicos, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e fundo com brita. As medidas da caixa serão 0,40x0,40x0,40. As tampas da caixa serão em concreto armado.

2.2.19. 101632 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2025 (UN)

A contratada executará a estrutura de boa qualidade.

3. PAISAGISMO

3.1. PLANTAS

3.1.1. S10746 Planta - Palmeira Vecchia, h=3,00m, fornecimento e plantio (un)

A contratada executará a estrutura de boa qualidade.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO -

ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

## MEMORIAL DESCRITIVO

3.1.2. 100947 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF\_07/2020 (TXKM)

O transporte compreenderá atividades de transporte e descarga do material nos locais previamente indicados. O transporte deverá ser feito por caminhões carroceria capacidade de carga de 11tm. O percurso será previamente definido e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA responderá por todos os acidentes de trânsito em que se envolverem veículos próprios ou de seus subcontratados. Deverá observar as leis de segurança do trânsito para efetivação dos transportes, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada nos locais de saída e chegada dos caminhões.

3.1.3. 100948 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF\_07/2020 (TXKM)

O transporte compreenderá atividades de transporte e descarga do material nos locais previamente indicados. O transporte deverá ser feito por caminhões carroceria capacidade de carga de 11tm. O percurso será previamente definido e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA responderá por todos os acidentes de trânsito em que se envolverem veículos próprios ou de seus subcontratados. Deverá observar as leis de segurança do trânsito para efetivação dos transportes, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada nos locais de saída e chegada dos caminhões.

3.1.4. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Nenhum movimento de terra poderá ser iniciado enquanto o serviço de preparação da área da construção não estiver totalmente concluído. O controle das operações necessárias será acompanhado por apreciação visual que corresponderá à liberação da locação.

Trata-se das aberturas em solo para a implantação de blocos de fundação, sapatas isoladas ou corridas, reservatórios enterrados ou qualquer outra estrutura abaixo do nível natural do terreno. O material procedente da escavação do terreno natural, geralmente, é constituído por solo, alteração de rocha, rocha ou associação destes tipos.

Antes de ser iniciada a escavação, deverá ser feita a pesquisa das interferências existentes no trecho a ser escavado, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, postes ou estrutura que esteja na zona atingida pela escavação ou em suas proximidades.

Deverão ser seguidos os projetos e as Especificações no que se refere a locação, profundidade e declividade da escavação. Entretanto, em alguns casos, as escavações poderão ser levadas até uma profundidade superior à projetada, até que se encontrem as condições necessárias de suporte para apoio das estruturas, a critério da Fiscalização.

Quando necessário, os locais escavados deverão ser isolados, escorados e esgotados por processo que assegure proteção adequada. As escavações com mais de 1,25m de profundidade deverão dispor de escadas ou rampas, colocadas próximas aos postos de trabalho, a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores, independentemente de adoção de escoramento. As áreas sujeitas a escavações em caráter permanente deverão

ser estabilizadas de maneira a não permitir movimento das camadas adjacentes.

Quando o material for considerado, a critério da Fiscalização, apropriado para utilização no

reaterro, será ele, a princípio, estocado ao longo da escavação, a uma distância equivalente à profundidade escavada, medida a partir da borda do talude. Materiais não reutilizáveis serão encaminhados aos locais de "bota-fora".

3.1.5. I0705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) (H)

O transporte compreenderá atividades de transporte e descarga do material nos locais previamente indicados.

3.1.6. C2035 PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTACÃO (M3)

SUBSTITUIÇÃO DE TERRA PARA PLANTIO DE ARVORE.

3.2. CANTEIRO

3.2.1. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

A CONTRATADA deverá fornecer e executar alvenaria de embasamento com tijolo de cerâmica furado, com dimensão nominal de 09x19x19cm, de primeira qualidade. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8.

Serão apuradas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaxadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

3.2.2. C0777 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAREDE (M2)

- Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos);

- Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

- Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

3.2.3. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

O procedimento de execução do reboco deverá obedecer ao previsto na NBP, 7200 - Revestimento de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. O reboco pode ser camuçado chapiscado, desempenado, lavado, raspado e imitação travertino, a depender do

acabamento realizado.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMNISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO -

ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

## MEMORIAL DESCRITIVO

O reboco deverá aderir bem ao chapisco e, preferencialmente, ter resistência inferior a este. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade na aplicação material ou no processo mecanizado. O aspecto e a qualidade da superfície final deverão estar de acordo com a decoração especificada.

O reboco deverá ser iniciado somente 21 dias após a conclusão do chapisco, se a argamassa for de cal, e 7 dias se for mista 'cimento e cal' ou de cimento.

A espessura da camada de reboco deverá ter no mínimo 1,5mm e no máximo 2,5 mm.

o plano de revestimento será determinado através de pontos de referências, dispostos de forma tal, que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira a ser utilizada. Nesses pontos deverão ser fixados Taliscas de madeira ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanta argamassa idêntica que será empregada no revestimento.

Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento das faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafeada, constituindo as guias ou mestras. Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira. Em seguida, deverão ser preenchidas as depressões, mediante novos lançamentos de argamassa. nos pontos necessários, repetindo-se a operação, até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

### 3.2.4. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA (M2)

As superfícies que irão receber tinta látex acrílica deverão ser secas, deverá ser aplicado uma ou duas demãos de selador. Em seguida deverá ser aplicada tinta látex acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda demão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalo mínimo de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

## 3.3. SISTEMA DE IRRIGAÇÃO

### 3.3.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF\_09/2024 (M3)

- Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia;
- A escavação deve atender às exigências da NR 18.

### 3.3.2. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF\_08/2023 (M3)

- Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.
- Executa-se o reaterro lateral, e a região que recobre o tubo, atendendo as especificações de projeto e garantindo que a tubulação enterrada fique continuamente apoiada no fundo da vala sobre o berço de assentamento.

- Prossegue-se com o reaterro superior, região com 30 cm de altura sobre a geratriz superior da tubulação. A compactação é executada de cada lado, apenas nas regiões compreendidas entre o plano vertical tangente à tubulação e a parede da vala. A parte diretamente acima da tubulação não é compactada, a fim de se evitarem deformações dos tubos.

- Terminada a fase anterior é feito o reaterro final, região acima do aterro superior até a superfície do terreno ou cota de projeto. Esta etapa deve ser feita em camadas sucessivas e compactadas de tal modo a obter o mesmo estado do terreno das laterais da vala.

- No caso de existir escoramento da vala a mesma deve ser retirada simultaneamente as etapas do aterro garantindo assim o preenchimento total da vala.

### 3.3.3. 103979 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M)

- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto;
- Cortar o comprimento necessário da barra do tubo;
- Retirar as arestas que ficaram após o corte;
- Posicionar o tubo no local definido em projeto;
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

### 3.3.4. 104006 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

- Lixar as superfícies a serem soldadas;
- Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

### 3.3.5. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)

- Lixar as superfícies a serem soldadas;
- Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

### 3.3.6. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M)

- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto;
- Cortar o comprimento necessário da barra do tubo;
- Retirar as arestas que ficaram após o corte;
- Posicionar o tubo no local definido em projeto;

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

EMPRESA: V2 ENGENHARIA E ADMNISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIÓGENES DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP

FONTE: SEINFRA (CE) 028.1 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS), SINAPI (CE) 12/2025 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 92,17% (HORA) | 53,50% (MÊS), ORSE (SE) SEM DESONERAÇÃO -

ENCARGOS: 111,36% (HORA) | 69,82% (MÊS) E PRÓPRIA; BDI: 24,56%

#### MEMORIAL DESCRITIVO

- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

#### 4. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

#### 4.1. CPPJ -01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Fortaleza - CE, 27 de Fevereiro de 2026

LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE:96182490349  
Assinado de forma digital por LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE:96182490349

LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE  
Representante Legal  
V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
CNPJ 13.571.230/0001-52  
Engenheiro Civil CREA/RNP: 060237610-6

## DECLARAÇÕES

Fortaleza - CE, 27 de fevereiro de 2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026013001-CP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010002/26

A **V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 13.571.230/00001-52**, com sede na cidade de Fortaleza - CE à Rua Lima Duarte, Nº 460, Messejana, CEP: 60.842-140, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Luís Carlos Ribeiro do Vale, portador do RG nº 2000029260613 e CPF nº 961.824.903-49, DECLARA para os devidos fins, que:

4.4.1. para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

4.4.2. sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.4.3. para fins do disposto do Parágrafo 1º do Art. 63 da Lei 14.133/2021 que a minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta.

4.4.4. que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

4.4.5. para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

4.4.7. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

4.4.9. sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE:96182490349  
Assinado de forma digital por LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE:96182490349

---

**LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE**  
**Representante Legal**  
**V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**  
**CNPJ 13.571.230/0001-52**  
**Engenheiro Civil CREA/RNP: 060237610-6**

# Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

## Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0645689 N° 6019801

Controle Interno (Código Controle) 967155064

Número de Registro Susep 054362026000107750645689

Data de emissão 26/02/2026 15:17:58

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#) 

### Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

### Tomador

V2 ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA

CPF ou CNPJ nº: 13.571.230/0001-52

Sede: RUA LIMA DUARTE 460, MESSEJANA - CEP: 60.842-140 - FORTALEZA - CE

### Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

CPF ou CNPJ nº: 07.442.981/0001-76

Endereço: RUA BEZERRA DE MENEZES Nº 350, - CEP: 63.490-000 - JAGUARIBARA - CE

### Corretora

000002.2.214070-0 BTC CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: BTC CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CONJUNTO 14 T1, LIMAO - CEP: 02.710-001 - SAO PAULO - SP

### Documento eletrônico digitalmente assinado por:

   
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

   
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

### Vigência da Apólice

Início



26/02/2026

Término



08/05/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

## Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010002/26.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

## Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 9.456,29
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

## Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 9.456,29 Vigência - 26/02/2026 a 08/05/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 9.456,29 Vigência - 26/02/2026 a 08/05/2026

## Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
--------------------------	------------

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0645689

Nº 6019801

Controle Interno (Código Controle) 967155064

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750645689



Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	05/03/2026	27875387	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

# Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

#### 1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

### 3. Prêmio

- 3.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3.** A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

### 4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1.** A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2.** Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3.** As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4.** Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
  - 4.4.1.** Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



**e** Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

**f** Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

## 5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

**a** cópia do Edital de licitação e seus anexos;

**b** cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

**c** cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

**d** cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

**e** planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g

cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.**

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias** constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

## **6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação**

**6.1.** Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

**6.1.1.** Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

**6.1.2.** Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

**6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.**

**6.3.** O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

**6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.**

**6.3.2.** O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



**6.4.** Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

**6.4.1.** É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

**6.4.2.** O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

## 7. Perda de Direitos

**7.1.** O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

**7.2.** O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

**7.3.** Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

## 8. Extinção da Cobertura

**8.1.** A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

## 8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

## 9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

## 10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

## 11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.


Acesse o site da  
Susep aqui


12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.


## 13. Definições


13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

 **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.


 **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

 **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.











 **IV. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

 **V. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

 **VI. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

 **VII. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



-  **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.
-  **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
-  **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO**

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f8324a4a-c2a8-4494-93d9-616d4e5d091e**

Esta Certidão foi emitida em 25/02/2026, às 14:27, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E**  
**AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente



Código da Certidão: **CA05436\_25022026\_142744\_875**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2026.

---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

# Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

## Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0646107 N° 6022882

Controle Interno (Código Controle) 235707089

Número de Registro Susep 054362026000107750646107

Data de emissão 27/02/2026 14:28:17

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

### Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

### Tomador

V2 ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA

CPF ou CNPJ nº: 13.571.230/0001-52

Sede: RUA LIMA DUARTE 460, MESSEJANA - CEP: 60.842-140 - FORTALEZA - CE

### Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

CPF ou CNPJ nº: 07.442.981/0001-76

Endereço: RUA BEZERRA DE MENEZES Nº 350, - CEP: 63.490-000 - JAGUARIBARA - CE

### Corretora

000002.2.214070-0 BTC CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: BTC CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CONJUNTO 14 T1, LIMAO - CEP: 02.710-001 - SAO PAULO - SP

### Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

### Vigência da Apólice

Início



27/02/2026

Término



08/05/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026013001-CP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010002/26 - GARANTIA ADICIONAL.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 94.643,48
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 94.643,48 Vigência - 27/02/2026 a 08/05/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 94.643,48 Vigência - 27/02/2026 a 08/05/2026

Demonstrativo do Prêmio



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

#### Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	06/03/2026	27888619	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

# Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

#### 1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

### 3. Prêmio

- 3.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3.** A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

### 4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1.** A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2.** Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3.** As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4.** Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
  - 4.4.1.** Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



**e** Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

**f** Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

## 5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

**a** cópia do Edital de licitação e seus anexos;

**b** cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

**c** cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

**d** cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

**e** planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.**

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias** constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

## **6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação**

**6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.**

**6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.**

**6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.**

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

**6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.**

**6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

**6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.**

**6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.**



**6.4.** Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

**6.4.1.** É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

**6.4.2.** O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

## 7. Perda de Direitos

**7.1.** O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

**7.2.** O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

**7.3.** Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

## 8. Extinção da Cobertura

**8.1.** A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

## 8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

## 9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

## 10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

## 11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.


Acesse o site da  
Susep aqui


12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.


## 13. Definições


13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

 **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.


 **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

 **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.











 **IV. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

 **V. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

 **VI. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

 **VII. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



-  **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.
-  **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
-  **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.